"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

AUTORIA: VEREADOR ÍTALO OTÁVIO TEIXEIRA PINTO

Emenda nº ___

TIPO DE EMENDA: ***Supressiva*** **( )** ***Substitutiva*** **( )** ***Modificativa*** **(X)** ***Aditiva*** **( )** ***Aglutinativa*** **( )**

Modificação: Alterar o desdobramento da despesa por Órgão e Função estabelecidos do Projeto de Lei Nº 031/2025 e os anexos.

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
ORGÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		90
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		99
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:		99.999.9999.9003.0000
TÍTULO (AÇÃO):		
NATUREZA DE DESPESA	**FONTE**	**VALOR**
9.9.99.99.00 -	1.500.0000.100.00	800.000,00
TOTAL		800.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC)		0207
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SMEC		020701
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:		12.361.0016.2571.0000
TÍTULO (AÇÃO): NOVA AÇÃO		
NATUREZA DE DESPESA	**FONTE**	**VALOR**
3.3.90.39.00	1.500.1001.200.00	800.000,00
TOTAL		800.000,00

META: Estruturar um programa de apoio psicossocial que atenda 100% das demandas de saúde mental dos professores e gestores da rede de ensino, com vistas a mitigar o estresse ocupacional e aprimorar o clima escolar.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda reconhece o profissional do magistério como pilar essencial do processo de ensino-aprendizagem. Professores e gestores estão submetidos a altos níveis de estresse e esgotamento, frequentemente agravados pelos desafios do contexto social e migratório. A saúde mental desses profissionais é pré-requisito para a qualidade da educação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 27/10/2025 20:16:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR DE BOA VISTA